

Código de Conduta para Fornecedores



O desenvolvimento sustentável implica atuar nas necessidades do presente sem comprometer as futuras gerações, garantindo o equilíbrio entre o crescimento económico, o cuidado com o meio ambiente e o bem-estar social. Na Bondalti, estamos focados em integrar este conceito no nosso propósito, adaptando a nossa estratégia e operações às necessidades das sociedades atuais e futuras.

Criar uma química inovadora e sustentável que contribua para um mundo melhor é a missão da Bondalti, que ambiciona ser um parceiro químico de referência no mercado global, reconhecido por relações duradouras assentes na oferta de soluções inovadoras de elevada qualidade, garantindo superiores padrões de segurança e de respeito pelo ambiente, gerando valor para colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e comunidade.

Os valores da Bondalti orientam a nossa atividade diária, garantindo uma cultura de inovação, total responsabilidade com a proteção do meio ambiente, e foco na segurança e no desenvolvimento das pessoas, como base essencial para o nosso crescimento e satisfação dos colaboradores.



Inovação

Para além da melhoria contínua, a Bondalti procura abordagens disruptivas aos setores onde se insere



Competência

Com mais de um século de história, a Bondalti é composta por uma equipa com competência comprovada na gestão, operação, manutenção, construção e reconversão de instalações fabris



Desenvolvimento humano

A Bondalti aposta nas pessoas como pilar para a competitividade e desempenho futuros



Atuação responsável

Na Bondalti trabalha-se todos os dias para se ser sinónimo de elevados padrões de qualidade, segurança e respeito pelo ambiente, procurando acrescentar valor às comunidades onde a empresa se insere

Comprometidos com a jornada da sustentabilidade, na Bondalti subscrevemos e aplicamos diversas diretrizes de âmbito ambiental, social e de governo (ESG), que são baseadas em: (i) iniciativa de *Responsible Care* da indústria química global, (ii) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e (iii) Carta de Princípios do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal, sendo esta última inspirada nos 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho.

Na Bondalti temos a expectativa de que os nossos fornecedores reconheçam e atuem de acordo com o conteúdo deste Código, para além de cumprirem as suas obrigações contratuais e as Condições Gerais de Compra da Bondalti.

A Bondalti reserva o direito de auditar os seus fornecedores relativamente à conformidade com este Código de Conduta e, em caso de não conformidade, interromper o relacionamento comercial.

Ambiente, Segurança e Saúde

- Os fornecedores têm de cumprir todas as legislações ambientais, de saúde e segurança aplicáveis às geografias onde operam.
- Os fornecedores devem zelar pela saúde e segurança dos seus colaboradores e da comunidade local, bem como do público em geral, implementando todas as medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos decorrentes dos seus processos, produtos ou serviços.
- Os fornecedores devem divulgar as informações de saúde e segurança referentes aos seus produtos e serviços, garantindo que todos os riscos e contingências de emergência são consideradas.
- Os fornecedores devem garantir que a qualidade e a segurança dos produtos correspondem às melhores especificações pela implementação sistemas de gestão eficazes.
- Os fornecedores devem promover a melhoria contínua dos seus processos, produtos e serviços, identificando, monitorizando e mitigando todos os riscos e impactos ambientais relacionados com as suas atividades.
- Os fornecedores devem utilizar tecnologias sustentáveis, limpas e inovadoras, que visem reduzir o uso de recursos naturais, resíduos e pegada de poluição, e promover a mitigação das alterações climáticas.
- Os fornecedores devem utilizar da forma mais eficiente os recursos naturais, tais como a água, as fontes de energia e as matérias-primas.
- Os fornecedores devem implementar as melhores práticas na produção, armazenamento, transporte, uso e eliminação dos seus produtos.
- Os fornecedores devem promover soluções de economia circular para os seus subprodutos, resíduos e efluentes.
- Os fornecedores devem minimizar os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas e a biodiversidade.
- Ao longo das suas cadeias de abastecimento, os fornecedores devem trabalhar com as suas partes interessadas no sentido de melhorar as práticas de saúde e segurança e minimizar os impactos ambientais.

Direitos Humanos e Laborais

- Os fornecedores têm de apoiar a defesa dos direitos humanos reconhecidos mundialmente, bem como a luta contra o trabalho infantil e o trabalho forçado.
- Os fornecedores devem comprometer-se com um diálogo aberto e construtivo com seus colaboradores, e respeitar a liberdade de associação e a negociação coletiva, em conformidade com a legislação local aplicável.
- Os fornecedores devem tratar os seus colaboradores com dignidade e proporcionar um ambiente de trabalho livre de violência, intimidação, tratamento cruel e desumano, agressão psicológica ou física, assédio moral ou sexual, ameaças ou discriminação de qualquer tipo.
- Os fornecedores devem encorajar a igualdade de oportunidades e tratamento para todos os seus colaboradores, reprovando qualquer tipo de discriminação, nomeadamente com base na idade, origem étnica ou social, naturalidade, nacionalidade, género, estado civil, orientação sexual, opções e opiniões políticas, filosóficas, religiosas ou crenças, filiação partidária ou sindical, saúde, deficiência ou outros.
- Os fornecedores devem oferecer aos seus colaboradores condições de trabalho, remuneração e benefícios justos, bem como promover um equilíbrio saudável entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Os fornecedores devem garantir que na sua cadeia de valor não estão interligados, direta ou indiretamente, a práticas de financiamento que envolvam a violação de direitos humanos.

Ética e Governo

- Os fornecedores devem implementar sistemas de gestão para facilitar o cumprimento com todas as leis, regulamentos e padrões aplicáveis, e para promover a melhoria contínua.
- Os fornecedores devem reconhecer a integridade nos negócios e o comportamento ético como valores essenciais para orientar suas atividades comerciais.
- Os fornecedores não devem obter metais derivados de minerais oriundos de regiões de conflito, garantindo que não estão a financiar ou beneficiar grupos armados, direta ou indiretamente.
- Os fornecedores não devem tolerar qualquer prática de corrupção, suborno, extorsão, peculato, lavagem de dinheiro ou outro comportamento antiético, promovendo assim a concorrência leal nos negócios.
- Os fornecedores não podem oferecer presentes, ou qualquer outro tipo de oferta pessoal, aos colaboradores da Bondalti em troca de qualquer benefício ou vantagem comercial.

- Os fornecedores têm de proteger a confidencialidade de todas as informações comerciais, a privacidade dos colaboradores e parceiros comerciais, bem como a propriedade intelectual dos seus parceiros comerciais.
- Os fornecedores devem disponibilizar aos colaboradores e demais partes interessadas meios para denunciar reclamações ou práticas potencialmente ilegais no ambiente de trabalho, garantindo a confidencialidade necessária.
- Os fornecedores são incentivados a comunicar de forma transparente o seu desempenho económico, social, ambiental, ético e de gestão.

Qualquer dúvida ou questão sobre o Código de Conduta para Fornecedores da Bondalti deve ser enviada para o seguinte e-mail:

Purchasing@Bondalti.com